



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

125
/

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite n.º 001/2021-Processo Administrativo n.º 016/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros e tubets a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 19 de Fevereiro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **ALIVE FERREIRA – ME** totalizando o valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e **DEIVID V. D. BRESSANTE ME**, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 69.355,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2021.


Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. nº 130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 016/2021**, referente à **Carta Convite nº 001/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALICE FERREIRA – ME**, e **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 115.000 (cento e quinze mil litros) de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 566.950,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2128	Programa do Incentivo Financeiro APS - Capacitação Financeira
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2021

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França - Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Fladimir Cesar Polesel - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Auto Posto Biela Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de 5.000 (cinco mil litros) de combustível, tipo Gasolina Comum para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa instalada na cidade de Glória de Dourados.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.008.122.0019.2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Assistência Social e Cidadania
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0019.2068	Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 22 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Ana Paula de Andrade Marques - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratada: Fladimir Cesar Polesel - Representante da Empresa

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2021-Processo Administrativo nº 011/2021, que versa sobre a Contratação de empresa especializada pra fornecimento de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com Proposta de Projeto firmado entre o Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e este Município. Após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 011/2021 referente ao Pregão Presencial nº 004/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente

pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2011

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 069/2011, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.905.219/0001-65.

CLAUSULA PRIMEIRA: fica rescindido, a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 069/2011, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, nos termos do Artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: Durante a execução do Contrato foi executado o total de R\$ 804.986,75 (oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e centavos) ficando o saldo de R\$ 344.680,87 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.
Glória de Dourados -MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

CARTA CONVITE Nº 001/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 001/2021-Processo Administrativo nº 016/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de hidrômetros e tubets a serem utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto deste Município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 19 de Fevereiro de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas ALIVE FERREIRA - ME totalizando o valor de R\$ 8.222,50 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e DEIVID V. D. BRESSANTE ME, com o valor total para fornecimento do objeto licitado de R\$ 69.355,00 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 19 de Fevereiro de 2021.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 016/2021, referente à Carta Convite nº 001/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras ALICE FERREIRA - ME, e DEIVID V. D. BRESSANTE - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 103/2021 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor RODRIGO SUTIER FREIRES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Endemias e Controle de Vetores, Símbolo DAS-4, nomeado através da Portaria nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de fevereiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal